



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

Resolução nº 1949/2015.

Autor. Mesa Diretora.

Altera disposto da
Resolução nº 1918/2013.

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, deliberou e Eu promulgo a seguinte,

Resolução:

Art. 1º Altera a redação do art. 2º da Resolução nº 1918/2013.

Art. 2º A Tribuna Cidadã realizar-se-á na última sexta-feira de cada mês, às 17:00 horas, e terá a duração máxima de 60 (sessenta) minutos, sendo destinado para cada orador o tempo máximo de 10 (dez) minutos para discursar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 3 de março de 2015.

Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva
Presidente